



## **REQUERIMENTO Nº 004/2024**

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o Plenário, requer providências da Mesa Diretora para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, solicitar:

**Em caráter de urgência a reativação e municipalização da Escola Costa Paranhos.**

**JUSTIFICATIVA:** A presente proposição é a minha interferência, em nome da comunidade educacional e dos cidadãos, para solicitar a reativação e municipalização da Escola Costa Paranhos, que atualmente se encontra fechada. Acredito firmemente que esta ação não só beneficiará os alunos da região, mas também contribuirá para o desenvolvimento educacional e social de nossa comunidade.

A Escola Costa Paranhos, com sua infraestrutura já existente, tem o potencial de atender a uma grande quantidade de alunos na área. A reativação desta unidade de ensino não só aumentará a oferta de vagas na rede pública, mas também proporcionará acesso à educação de qualidade para crianças e adolescentes desta região.

É importante ressaltar que a educação é um direito fundamental de todo cidadão, e a falta de acesso a ela pode ter impactos significativos no desenvolvimento individual e coletivo. Portanto, a reativação da Escola Costa Paranhos é crucial para garantir que nossos jovens tenham acesso a oportunidades de aprendizado que lhes permitam alcançar seu pleno potencial.

Além disso, coloco-me à disposição para colaborar na busca de emendas parlamentares e outras formas de financiamento que possam auxiliar na consecução das atividades desta unidade de ensino. Acredito que, com esforço conjunto, podemos viabilizar a reativação e a municipalização da Escola Costa Paranhos, beneficiando assim toda a comunidade de Ipameri-GO.



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

Portanto, solicito que esta demanda seja avaliada com a devida atenção e prioridade pela Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes, visando o bem-estar e o desenvolvimento educacional de nossa cidade.

Assim, conto com a aprovação dos nobres edis, tendo em vista se tratar de matéria de relevada importância.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2024.

**Alisson Rosa  
Vereador**